

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.079, DE 15 DE JULHO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 0002/2025 – Processo Administrativo SEI 3535606.413.00000738/2024-87, para Contratação de Organização Social sem Fins Lucrativos para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e dá providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial encarregada do Processamento do Chamamento Público nº. 0002/2025 – Processo Administrativo SEI 3535606.413.00000738/2024-87, referente a Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da saúde, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços da saúde, sendo designados para sua composição as seguintes servidores:

- Lorival Batista Barreto, Assessor de Departamento, matrícula 5813;
- Selma Aparecida de Oliveira Freitas, Analista de Microinformática, matrícula 1446;
- William Ricardo da Silva, Enfermeiro, matrícula 4953;
- Ana Rita de Araujo e Silva, Diretora do Departamento de Saúde, matrícula 5812;
- Fernanda Antunes Lobato, Agente de Apoio à Saúde, matrícula

4998;

- Benedito Romulo Fonseca Junior – Representante do COMUS – Conselho Municipal da Saúde.

Art. 2º - A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Sr. LORIVAL BATISTA BARRETO, matrícula 5813, e na ausência deste, pela Sr.^a SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1446, e assistida pelos demais membros.

Art. 3º - Esta Comissão terá por atribuição de avaliar, processar e julgar os Planos de Trabalho e as propostas financeiras apresentadas no Processo de Chamamento Público para Contratação de Organização Social para Gestão Compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, e extinguirá com a Formalização do Contrato de Gestão com a nova Organização Social.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial, a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

Art. 5º - A condição de membro desta Comissão é necessária e de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir efeitos após a Formalização do Contrato de Gestão com a nova Organização Social.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 15/07/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297140** e o código CRC **8D6779C6**.

